



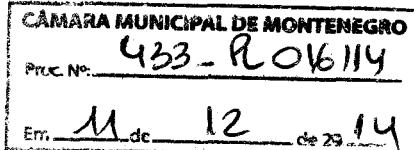
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

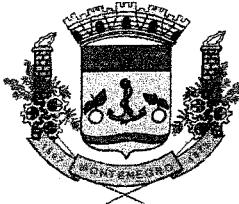
Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:



Grande número de assaltos a bancos que acarretavam por consequência violência física e psíquica contra os trabalhadores bancários como também em relação aos clientes fez com que vereadores, com apoio dos sindicatos dos bancários começassem a elaborar leis que determinassem a instalação de portas giratórias detectoras de metais. Como medida de segurança. Surtiu efeito. Esse sistema trava a porta de acesso sempre que o cliente portar algum objeto de metal, fazendo com que a pessoa tenha que depositar seus pertences em caixas instaladas junto à porta. Cabe ressaltar que algumas vezes tais medidas submetem os clientes a situações embaraçosas, pois são obrigados a expor os seus objetos pessoais, sob pena de não poderem entrar na agência bancária. Mas com isto se vê que criou um problema. Menor, bem menor comparado com a segurança. Mas qual o problema? Muitas vezes as pessoas perdem muito tempo nas portas giratórias face índices de metais que carregam em suas bolsas ou seus bolsos. Muitas vezes há o constrangimento de tirar objetos pessoais na frente de todos. As instituições precisam preservar a intimidade das pessoas. Com a instalação de guarda-volumes, os frequentadores das agências bancárias ficariam resguardados da violação de seus direitos e teriam sua dignidade respeitada. Estou com este projeto respondendo a um anseio da sociedade que não quer mais passar por constrangimentos nas portas das instituições bancárias. É direito que os clientes têm. Vários estabelecimentos comerciais já adotaram o sistema de guarda-volumes como medida de segurança. Existem guarda-valores nos supermercados, lojas, empresas e até em armazéns. Por que não pode ter também nos bancos? Recentemente, num sábado, estive na UNISINOS. Minha filha foi fazer vestibular. Enquanto a aguardava dei uma passeada pelas dependências da instituição. Ao chegar na biblioteca havia guarda-volumes. É uma prática simples que já está consagrada no setor comercial e até mesmo em instituições de ensino, portanto.

O texto do projeto dispõe que o guarda-volumes seja instalado em um local próximo à porta com detector de metais. Além disso, o armário deve possuir chaves individuais que ficarão com os clientes enquanto permanecerem no interior do estabelecimento.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



A intenção, reforçando, é proporcionar mais comodidade aos clientes e evitar possíveis constrangimentos que alguns clientes passam ao entrar nos bancos pelas portas com detectores de metal. Sobretudo para as mulheres que normalmente estão com bolsa.

Com o guarda-volumes, os clientes e usuários terão mais comodidade ao utilizar serviços dos estabelecimentos bancários. Poderão ser guardados capacetes, bolsas, chaves, por exemplo. A proporção mínima exigida deve ser de vinte por cento dos assentos disponibilizados em cada agência bancária.

Gabinete do Vereador, 11 de dezembro de 2014.


Vereador Roberto Braatz
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"